

## **NOTA À IMPRENSA**

**27 de Março de 2017**

### **Titulares do Passaporte da RAEM podem entrar na República do Equador sem a obrigação de visto**

Após negociações com a Embaixada da República do Equador acreditada na República Popular da China e recebida a notificação da tal Emabaixada, a Direcção dos Serviços de Identificação vem informar de que os titulares do Passaporte da RAEM podem entrar na República do Equador sem obrigações de visto, sendo-lhes permitida uma estadia até 90 dias.

Presentemente, totalizam-se 128 países e territórios que concedem isenção de visto ou visto à chegada a titulares do Passaporte da RAEM. Para mais informações, queiram visitar o sítio da DSI: [www.dsi.gov.mo/download/visa\\_free\\_list\\_p.pdf](http://www.dsi.gov.mo/download/visa_free_list_p.pdf)